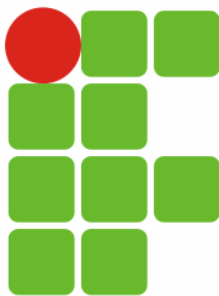


Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Tocantins (IFTO)  
Campus Araguaína  
Comissão do Processo Seletivo



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
TOCANTINS  
Campus Araguaína  
**SELEÇÃO 2009/2**

MANUAL DO CANDIDATO  
AO  
ENSINO TÉCNICO

Edital 10/2009  
**SELEÇÃO PARA O ENSINO TÉCNICO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Palmas, por intermédio de sua Comissão do Processo Seletivo designada pela portaria 62/2009/Reitoria, publicada em 27 de março de 2009, faz saber através desse Edital, que estarão abertas, no período de 25 de agosto a 12 de outubro de 2009, as inscrições para o Processo Seletivo do IFTO – Campus Araguaína, para o Ensino Técnico Subsequente a serem ofertados no segundo semestre letivo de 2009, visando o preenchimento de 105 vagas nos Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática para Internet, Técnico em Gerência em Saúde; distribuídas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

#### 1. DA VALIDADE

1.1. Os resultados do exame de seleção para os Cursos Técnicos de Nível Médio terão validade somente para o segundo semestre de 2009.

#### 2. DAS VAGAS E CURSOS

Turno Matutino: 35 vagas

Turno Vespertino: 35 vagas

Turno Noturno: 35 vagas

TOTAL DE VAGAS: 105 vagas, distribuídas conforme quadro a seguir:

##### 2.1. Quadro de oferta de vagas

Habilitação Técnica	Turno	Vagas
Enfermagem	Matutino	35
Informática para Internet	Vespertino	35
Gerência em Saúde	Noturno	35

#### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A Seleção aos Cursos Técnicos consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial neste nível de ensino mediante a realização de provas de caráter avaliativo, abrangendo conteúdos das disciplinas do núcleo comum da primeira e segunda séries do Ensino Médio.

3.2. O preenchimento das vagas está condicionado a todos os candidatos classificados que sejam portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou àqueles que estejam cursando a terceira série do Ensino Médio (e não tenham pendência em nenhuma disciplina da segunda série do Ensino Médio), e também àqueles jovens e adultos que comprovarem pendência em até duas disciplinas para conclusão do Ensino Médio através do Exame Supletivo do Ensino Médio.

3.3. **Para o preenchimento das vagas para o Curso Técnico de Enfermagem exige-se, além dos requisitos de acesso constantes no item 3.2, que o candidato tenha completado a idade de 18 (dezoito) anos até 31 de julho de 2010.**

#### 4. DA INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas no período das 8h do dia 25 de agosto de 2009 às 23h59min do dia 12 de outubro de 2009, para as vagas constantes no item 2, via Internet, no site [www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br).

4.2. Após o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição, o pagamento da taxa de inscrição mediante boleto bancário (**não serão aceitos depósitos e transferências entre contas correntes**) e a **confirmação do pagamento pelo agente arrecadador**, a inscrição estará automaticamente confirmada.

4.2.1. A relação das inscrições confirmadas será divulgada via Internet, no endereço eletrônico [www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br), após a confirmação do pagamento da inscrição pelo agente arrecadador (três dias úteis após o pagamento do boleto bancário).

4.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados, mesmo efetuando o pagamento da taxa de inscrição, estará **excluído** do processo seletivo.

4.4. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova (inclusive lactantes) deverá solicitá-la por escrito e apresentar declaração ou laudo médico (especificando o grau e/ou o tipo de necessidade especial indicando claramente quais os recursos especiais necessários - materiais, equipamentos etc), junto à Comissão de Processo Seletivo, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus

Araguaína, com sede na Av Amazonas, Qd 56 Lt 01, Bairro da Cimba, Araguaína – Tocantins, CEP 77.826-170, próximo a FUNASA (“Casa do Índio”), até o dia 13 de outubro de 2009, das 8h às 12h ou das 19h às 22h de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e recessos. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da instituição.

4.4.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

4.4.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4.3. A não solicitação implica na não concessão de atendimento especial no dia da realização das provas.

4.5. O candidato deverá, obrigatoriamente, no preenchimento do requerimento de inscrição, indicar sua 1ª opção de escolha de curso ao qual pretende concorrer e poderá ainda, para um eventual aproveitamento, indicar uma 2ª opção de curso.

4.6. O candidato poderá solicitar, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Araguaína, correção de dados no Requerimento de Inscrição até o dia 13 de outubro de 2009, das 8h às 12h ou das 19h às 22h de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e recessos.

4.7 Não será enviada nenhuma correspondência por parte da Comissão de Processo Seletivo e/ou do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia como forma de confirmação da inscrição do candidato ao referido processo seletivo.

4.8 A comissão não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivo de ordem técnica de computadores, congestionamento, falhas de linhas de comunicação, quedas de energia, assim como qualquer outro fator que impossibilite o registro da inscrição via endereço eletrônico oficial.

#### 5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O valor da taxa de inscrição para a Seleção aos Cursos Técnicos do Campus Araguaína do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o segundo semestre do ano letivo de 2009, será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

5.2. O Requerimento de Inscrição para a efetivação do pagamento da taxa de inscrição poderá ser preenchido no endereço eletrônico [www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

5.3. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária ou agências lotéricas, no período de 25 de agosto a 13 de outubro de 2009.

5.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em moeda corrente. O pagamento em cheque implica na sua liberação somente após a devida compensação.

5.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição e/ou reaproveitamento desta.

5.6. Em nenhuma hipótese haverá transferência da inscrição de um candidato para outra modalidade (Superior Tecnológico ou Licenciatura) e/ou transferência da inscrição de um candidato para outro candidato, nem através de alteração de dados.

#### 6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição da Seleção para o Ensino Técnico 2009/2 o candidato que estudou em escola pública e gratuita, pelo menos, de 1ª a 3ª série do ensino médio e que comprovar rendimento familiar não superior a 02 (dois) salários mínimos (vigente) por família e/ou renda per capita não superior a R\$120,00.

6.2. O candidato que desejar obter isenção de pagamento de taxa de inscrição da Seleção para o Ensino Técnico 2009/2 deverá dirigir-se ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Araguaína, com sede na Av Amazonas, Qd 56 Lt 01, Bairro da Cimba, Araguaína – Tocantins, CEP 77.826-170, próximo a FUNASA (“Casa do Índio”), no período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2009, das 8h às 12h ou das 19h às 22h de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e recessos, para retirada do formulário de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição. A entrega da documentação necessária para formalização do processo de isenção será até às 18h do dia 04 de setembro de 2009, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Araguaína. O candidato deverá anexar ao formulário de isenção, cópia do cartão de inscrição adquirido previamente através do requerimento de inscrição indicado no item 5.2.

6.3. A Comissão do referido Processo Seletivo divulgará até o dia 18 de setembro de 2009 a lista dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição, no mural do IFTO - Campus Araguaína.

6.4. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.5. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas, bem como fraudar e/ou falsificar documentação;

b. Apresentar solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição com documentação e preenchimento de dados incompletos e/ou com rasuras.

6.6. Não serão permitidas, após a entrada do processo de solicitação, as complementações de documentação, preenchimento de dados no formulário bem como revisão e/ou recurso.

6.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição por via postal, fax e/ou correio eletrônico.

6.8. O julgamento dos processos para isenção do pagamento da taxa de inscrição será realizado baseando-se na análise sócio-econômica de cada candidato. Caso seja necessário, a equipe de Serviço Social do IFTO poderá verificar *in loco* a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Caso o candidato dificulte a verificação será excluído do processo. A quantidade de candidatos que serão beneficiados com a isenção será o equivalente a até **30%** do total de vagas oferecidas.

#### 7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado no *Requerimento de Inscrição*, o **número do Documento de Identificação e o CPF**, bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento da ficha de inscrição. **É obrigatória** a apresentação do documento de identificação indicado no *Requerimento de Inscrição* na data de realização das provas (**não será aceito protocolo da solicitação de retirada de documento de identificação**).

7.1.1. Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato esteja com o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.

7.1.2. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, dos correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição. A

Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por candidatos que porventura não consigam receber os documentos em tempo hábil para a realização das provas.

7.1.3. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o Documento de Identificação e/ou CPF de terceiro para realizar a sua inscrição, podendo a Comissão do Processo Seletivo utilizar-se de identificação datiloscópica para averiguar o cumprimento da disposição deste item.

7.2. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, CTPS, Carteira de reservista, ou ainda de outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

7.2.1 Também será aceita a Carteira Nacional de Habilitação, modelo atual com foto, sendo, porém, colhidas todas as impressões digitais do candidato durante a prova.

7.3. O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária e/ou Passaporte, ambos com foto. Estes documentos devem estar atualizados.

7.4. É obrigatória a apresentação do documento original indicado no Requerimento de Inscrição na data de realização das provas, não sendo aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas.

7.5. Em caso de perda, furto ou roubo de todos os documentos de identificação, o candidato deverá apresentar no dia da realização da prova, junto à Comissão de processo Seletivo, Boletim de Ocorrência Policial – B.O., emitido no máximo 15 dias antes da data da prova;

7.5.1. O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência Policial – B.O., assinará um termo de compromisso junto à Comissão de Processo Seletivo, onde assumirá a responsabilidade em providenciar 2ª via de sua documentação de identificação perdida, furtada ou roubada, e apresentar a mesma à Comissão até 48 horas antes da data prevista para divulgação do resultado do processo seletivo, **sob pena de ter sua inscrição cancelada no caso de descumprimento deste termo de compromisso.**

## 8. DAS PROVAS

8.1. A seleção aos Cursos Técnicos será através de prova realizada no dia 18 de outubro de 2009, das 14h às 18h.

## 9. DOS LOCAIS DE PROVA

9.1. O candidato deverá procurar seu local de prova e sala a partir do dia 15 de outubro de 2009, no Campus Araguaína do IFTO ou no site [www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br).

9.2. **É de responsabilidade do candidato verificar o endereço do local onde deverá realizar as provas, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local,** dia e horário diferentes dos mencionados nos itens 8.1 e 9.1.

## 10. PROVA DO EXAME DE SELEÇÃO

10.1. O processo de seleção ao Ensino Técnico será realizado através de uma prova contendo sessenta (60) questões, divididas em quatro áreas:

— Área 1. Línguas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 12 questões, Língua Inglesa - 06 questões.

— Área 2. Ciências Exatas: Matemática - 12 questões, Física - 06 questões.

— Área 3. Ciências Biológicas: Biologia - 06 questões, Química - 06 questões.

— Área 4. Ciências Humanas: História - 06 questões, Geografia - 06 questões.

10.2. As questões serão objetivas, em sistema de múltipla escolha, contendo cinco (5) alternativas cada, sendo apenas uma correta, de acordo com o enunciado de cada questão.

10.3. O programa das disciplinas será o mesmo para todos os cursos.

10.4. **Cada questão valerá um (01) ponto, totalizando sessenta (60) pontos nas quatro áreas.**

10.5. **Obter zero (0) em qualquer uma das áreas implicará na desclassificação do candidato.**

10.6. O candidato terá acesso ao local determinado para a realização das provas a partir das 13 horas, munido do **Cartão de Inscrição e do original do Documento de Identificação** utilizado no ato da inscrição conforme item 7.1, e deverá trazer, para a resolução das provas, lápis, borracha e **CANETA PRETA.**

10.7. As provas terão início às 14 horas e os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos às 13 horas e fechados às 14 horas. O candidato que chegar ao prédio após às 14 horas, não poderá entrar, sendo eliminado automaticamente do processo seletivo.

10.8. O candidato receberá no horário previsto para a realização das provas, um caderno de provas e uma folha de respostas que deverá ser preenchida com **CANETA PRETA.**

10.9. Não serão aceitas rasuras ou emendas na folha de respostas e em nenhuma hipótese será fornecida uma cópia desta folha. A folha de resposta é pessoal e insubstituível.

10.10. O candidato somente poderá retirar-se do local de provas após às 16h e somente poderá levar o caderno de provas após às 16h30min.

10.11. Não será permitido o uso de calculadoras ou de qualquer instrumento de cálculo, bem como é vetado portar aparelhos celulares, relógios de qualquer tipo, *bips*, aparelhos de som (*walkman*, *diskman*, *mp3player*). Esses aparelhos não deverão ser levados ao local de prova. Caso o candidato esteja portando qualquer destes aparelhos, deverá entregá-los ao fiscal de sala. Nesse caso, os objetos serão previamente identificados e devolvidos ao candidato ao final da prova. Os aparelhos eletrônicos deverão estar desligados e caso algum deles seja acionado, automaticamente ou não, durante a prova (celular, despertador, bip, alarme etc), o candidato será **desclassificado automaticamente** do certame.

10.12. Ao deixar a sala de prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas (preenchida e assinada).

10.13. Os três últimos candidatos deverão permanecer até que todos possam entregar a folha de respostas e assinar a ata de presença.

10.14. A comissão não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

10.15. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.16. Não será permitido o uso de bonés, lenços, chapéus e óculos de sol durante a realização da prova, devendo estes serem entregues ao fiscal de sala

10.17. O IFTO, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo, bem como sua autenticidade, poderá identificar datiloscopicamente (impressão digital) todos os candidatos. **A não aceitação deste procedimento implicará em desclassificação automática do candidato.**

10.18. Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento a esta implicará na eliminação automática do candidato.

## 11. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, considerando o curso escolhido em primeira opção.

11.2. Havendo candidatos com o mesmo número de pontos obtidos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1º) maior pontuação em Língua Portuguesa;

2º) maior pontuação em Matemática;

3º) ser mais idoso.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato poderá protocolar recurso, referente ao gabarito preliminar das provas objetivas, à Comissão de Processo Seletivo, através do IFTO – Campus Araguaína, nos dias 19 e 20 de outubro de 2009, nos horários de 8h às 12h ou das 19h às 22h.

12.2. Não será aceito recurso via postal, fax e/ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

## 13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1. O gabarito preliminar será divulgado no dia 19 de outubro 2009 no endereço eletrônico [www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br).

13.2. O gabarito oficial será divulgado até o dia 26 de outubro de 2009 no endereço eletrônico [www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br).

13.3. O resultado do Processo Seletivo para o Ensino Técnico 2009/2 será divulgado pela Comissão do Processo Seletivo no Campus Araguaína do IFTO e no site [www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) até o dia 09 de novembro de 2009.

## 14. DAS MATRÍCULAS

14.1. Os candidatos classificados, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o item 2 desse Edital, em lista nominal de *primeira chamada*, divulgada a partir do dia 09 de novembro de 2009, deverão efetuar suas matrículas no período de 23 a 25 de novembro de 2009 das 08h às 12h ou das 19h às 22h na CORES – Coordenação de Registros Escolares do Campus Araguaína do IFTO, acompanhado pelos pais ou responsável quando o candidato for menor de 18 anos.

14.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, será divulgada uma *segunda chamada*, no dia 26 de novembro de 2009, e as matrículas para esses candidatos serão efetuadas entre 27 de novembro e 02 de dezembro 2009, das 08h às 12h ou das 19h às 22h na CORES – Coordenação de Registros Escolares do Campus Araguaína do IFTO.

14.3. Existindo vagas ociosas após a *segunda chamada*, será divulgada a *terceira chamada*, até o dia 04 de dezembro de 2009, e as matrículas para esses candidatos serão efetuadas entre os dias 07 e 09 de dezembro de 2009, das 08h às 12h ou das 19h às 22h na CORES – Coordenação de Registros Escolares do Campus Araguaína do IFTO.

14.4. A documentação necessária para efetuar a matrícula é a seguinte:

— Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (original e cópia), ou Histórico Escolar de conclusão das primeira e segunda séries do Ensino Médio (original e cópia), ou Certificado de aproveitamento parcial em exames Supletivos do Ensino Médio (original e cópia);

— Declaração de matrícula regular na 3ª série do Ensino Médio (original) ou declaração constando pendência(s) em até duas disciplinas para conclusão do Ensino Médio, na modalidade de exames supletivos (original), para os candidatos que não concluíram o ensino médio;

— Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

— Carteira de identidade (original e cópia);

— Documento de quitação com serviço militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);

— Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral, da última eleição (original e cópia), caso seja maior de 18 anos;

— Uma foto 3x4 recente;

— Cadastro de Pessoa Física – CPF, (original e cópia);

— Comprovante de endereço residencial (cópia).

14.5. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, **atualizado**, bem como Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia) e Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado.

14.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.

14.7. O candidato menor de idade, até a data da matrícula, deverá ter sua matrícula efetuada por seu responsável legal.

14.8. Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

14.9. **É vetada a matrícula do candidato em dois cursos técnicos simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.**

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Comissão do Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

15.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

15.3. A Comissão do Processo Seletivo fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada nos murais no Campus Araguaína do IFTO e no endereço eletrônico [www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br).

- 15.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.
- 15.5. Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em nenhum caso será concedido vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer prova ou no conteúdo destas, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.
- 15.6. Os candidatos estão cientes de que frequentarão suas aulas no Campus Araguaína do IFTO e/ou outro local indicado pela Direção-Geral, e também, da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados, aos domingos (em caso de estágio em Hospitais para os cursos da área de saúde) e em outros turnos.
- 15.7. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, da Organização Didático Pedagógica do IFTO e Regimento Disciplinar Discente.
- 15.8. Em suas dependências, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins se reserva o direito de exigir dos alunos o uso do uniforme padrão, bem como outro tipo de identificação.
- 15.9. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc) cometida por professores, servidores técnico-administrativos e alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 15.10. Os candidatos classificados que não foram chamados para a matrícula nos cursos técnicos regulares poderão, a critério da instituição, serem chamados para realizar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores.
- 15.11. Os horários constantes deste edital são determinados pelo horário local do Estado do Tocantins.
- 15.12. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Reitoria do IFTO após ouvida a Comissão do Processo Seletivo e Pró-Reitoria de Ensino.

Palmas, 25 de agosto de 2009.  
 Comissão do Processo Seletivo  
 César de Oliveira Zica – Presidente

### INFORMAÇÕES GERAIS

- O processo de correção das provas é totalmente informatizado.
- A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por qualquer curso ou apostila oferecido como preparatório para o exame de seleção desse Instituto.
- A Comissão do Processo Seletivo localiza-se no Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, AE 310 SUL, AVENIDA LO 5, CENTRO, PALMAS, CEP 77.021-090 Telefone (63) 3225-1205 – Ramal 137.

### QUADRO DE DATAS

<b>Inscrições</b>	25/08/09 a 12/10/2009 pela internet
<b>Solicitação de isenção</b>	25/08/09 a 04/09/09 (sendo que a retirada do formulário será somente até o dia 03/09)
<b>Resultado das isenções</b>	Até o dia 18/09/09
<b>Alteração de dados</b>	Até 13/10/09
<b>Verificação de locais de prova e salas</b>	A partir de 15/10/09
<b>Realização da prova</b>	18/10/2009 (das 14h às 18h)
<b>Gabarito preliminar</b>	19/10/09
<b>Recursos</b>	19/10/09 e 20/10/09
<b>Gabarito oficial</b>	Até 26/10/09
<b>Divulgação dos resultados</b>	Até 09/11/09
<b>1ª chamada</b>	Matrículas de 23/11/09 a 25/11/09
<b>2ª chamada</b>	Divulgação 26/11/09 e matrículas de 27/11/09 a 02/12/09
<b>3ª chamada</b>	Divulgação até 04/12/09 e matrículas de 07/12 a 09/12/09

### PROGRAMAS

#### Língua Portuguesa e Literatura Brasileira:

- Análise e interpretação de textos literários, científicos e jornalísticos.
- Acentuação, estrutura e formação de palavras
- Ortografia
- Figuras de estilo.
- Classes de palavras.
- Literatura: Trovadorismo, Humanismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo e Simbolismo.

#### Língua Inglesa:

- Técnicas de Leitura e compreensão de textos: leitura para captação da idéia geral do texto (skimming), leitura para compreensão dos argumentos que sustentam a idéia central, leitura para julgamento crítico, leitura para levantamento de inferência.
- Estrutura gramatical da Língua Inglesa (análise dentro do contexto).
- Vocabulário: palavras cognatas, palavras-chaves, significação de palavras desconhecidas através do contexto, formação das palavras (afixos, composição), partes da sentença, verbos.

#### Matemática:

- Função.
- Função polinomial do 1º grau (ou função afim).
- Inequações de 1º grau.
- Função polinomial do 2º grau (ou função quadrática).
- Função modular.
- Função exponencial.
- Função logarítmica.
- Trigonometria.
- Matrizes e determinantes.
- Sistemas lineares.
- Geometria Espacial.
- Progressões aritmética e geométrica.
- Análise combinatória e probabilidade.

#### Química:

- Matéria e energia

- Transformações químicas
- Estrutura atômica
- Tabela periódica e suas leis
- Ligações químicas
- Reações químicas: Classificação e balanceamento
- Leis ponderais das reações químicas
- Principais funções químicas inorgânicas
- Soluções
- Propriedades coligativas
- Termoquímica
- Equilíbrio químico
- Cinética química
- Eletroquímica
- Radioatividade

#### Biologia:

- Níveis de organização dos seres vivos.
- Origem da vida.
- Citologia: bioquímica celular; membrana; citoplasma e núcleo; divisão celular, mitose e meiose; metabolismo energético – fotossíntese, quimiossíntese, respiração e fermentação; síntese de proteínas.
- Histologia animal e vegetal.
- Classificação biológica: categorias taxionômicas, nomenclatura binomial, os reinos dos seres vivos.
- Vírus.
- Reino Monera.
- Reino Protista.
- Reino Fungi.
- Reino Plantae.
- Reino Animália.
- Fisiologia Animal.
- Fisiologia Vegetal.

#### Geografia:

- Aspectos conceituais e noções básicas de Geografia: a Geografia e seu objeto de estudo; conceitos fundamentais para compreensão do espaço geográfico; elementos constitutivos de um mapa e sua interpretação; o mapa como veículo de transmissão ideológica.
- Organização do espaço no mundo contemporâneo:
  - 1.1. evolução do capital e organização espacial;
  - 1.2. características dos continentes na dinâmica espacial mundial;
  - 1.3. transformações territoriais e configuração de novas paisagens;
  - 1.4. dinâmica da sociedade mundial;
  - 1.5. a natureza, sua dinâmica e a questão ambiental no mundo contemporâneo;
  - 1.6. o final do século e seus paradigmas;
  - 1.7. o território brasileiro e a materialização dos interesses internacionais;
    - 1.7.1. Brasil na paisagem geográfica mundial;
    - 1.7.2. a formação e a geografia política brasileira;
    - 1.7.3. características sócio-econômicas da população brasileira;
    - 1.7.4. a natureza, sua dinâmica e a questão ambiental no Brasil;
    - 1.7.5. a unidade e a diversidade na organização regional do espaço brasileiro;
    - 1.7.6. o Brasil na "nova" ordem econômica mundial;
    - 1.7.7. Geografia do Estado do Tocantins

#### História:

- História Antiga
  - 1.1 Antiguidade Oriental: o mundo egípcio, o império persa e a Babilônia.
  - 1.2 Grécia: política, religião, economia, cultura e sociedade.
  - 1.3 A escravidão do mundo antigo.
  - 1.4 O mundo romano: economia, sociedade, cultura, religião, declínio de Roma, cristianismo e invasões bárbaras.
- História Medieval
  - 2.1 Feudalismo europeu: formação e desenvolvimento; relações de suserania e vassalagem; economia e cultura.
  - 2.2 A importância da igreja católica.
  - 2.3 O declínio do Feudalismo: as Cruzadas, a Peste Negra, o Renascimento Urbano e Comercial, a Guerra dos Cem Anos.
  - 2.4 A revolução de Avis (1383/1385).
- História Moderna
  - 3.1 Formação do estado nacional e o expansionismo marítimo europeu.
  - 3.2 O Absolutismo monárquico e o mercantilismo.
  - 3.3 O Renascimento.
  - 3.4 A Reforma e a Contra-Reforma.
  - 3.5 A América pré-colombiana: os Maias, Incas e Astecas.
  - 3.6 A colonização da América espanhola.
  - 3.7 O descobrimento do Brasil: a questão da intencionalidade, ou da casualidade.
  - 3.8 O Brasil colonial: administração, economia e sociedade; a ação da igreja; as rebeliões nativistas e emancipacionistas.
  - 3.9 A escravidão do índio e do negro no Brasil: a cultura indígena, os quilombos, Zumbi dos Palmares.
  - 3.10 O Iluminismo.
  - 3.11 As revoluções burguesas: Revolução Inglesa (1640-1688), Independência dos EUA, Revolução Francesa e Revolução Industrial.
- História Contemporânea
  - 4.1 Processo de Independência da América Espanhola (século XIX).
  - 4.2 O processo de Independência do Brasil (1808-1822) – o período joanino.
  - 4.3 Os EUA no século XIX: Doutrina Monroe.
  - 4.4 Imperialismo: a conquista da África e da Ásia.
- História do Tocantins
  - 5.1 Primeiros habitantes: os índios.
  - 5.2 O ciclo do ouro no Tocantins.
  - 5.3 A primeira Cisão da região em 1736 e a formação da Capitania de Goiás (1748).
  - 5.4 Criação da Comarca do Norte (1809).
  - 5.5 Movimento Separatista de 1821 a 1824: rebelião no norte de Goiás.
  - 5.6 A influência das culturas indígena e negra na sociedade atual do Tocantins.

#### Física:

- Movimentos retilíneos.
- Vetores: movimento curvilíneo.
- Leis de Newton.
- Gravitação universal.
- Conservação de energia.
- Equilíbrio de um ponto material.
- Equilíbrio de um corpo extenso.
- Hidroestática.
- Temperatura e calor.
- Dilatação.
- Estudo dos gases.
- Leis da termodinâmica.
- Óptica Geométrica: reflexão da luz; refração da luz.
- Ondas.
- Som.

## INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

### **CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET**

#### **Objetivos**

O Curso Técnico em Informática para internet tem por objetivo propiciar ao estudante a construção de competências profissionais que assegurem a formação necessária ao seu desenvolvimento integral, garantindo-lhe direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para atuar na área de Informática em nossa sociedade, tendo em vista um significativo aumento do desenvolvimento de sistemas para internet, comunicação de dados e em programas de apoio às atividades empresariais, industriais, de comercialização e prestação de serviço.

#### **Áreas de Atuação:**

Podendo atuar em empresas particulares e instituições públicas e, se preferir, empreender negócios em sua área de atuação.

#### **Itinerário Formativo**

O curso Técnico em Informática para internet é composto de três módulos semestrais, acrescidos de estágio curricular, totalizando 1400 horas.

Ao completar os três módulos, o estágio curricular e o ensino médio o aluno receberá o Diploma de Técnico em Informática para internet.

### **CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

#### **Objetivos**

O Curso Técnico em Enfermagem tem por objetivo Habilitar técnicos com competências cognitivas, psicomotoras e afetivas para executar ações de enfermagem fundamentadas nos conhecimentos técnico-científicos, éticos e políticos, disponibilizando para a sociedade um profissional apto ao exercício de suas funções e consciente de suas responsabilidades.

#### **Áreas de Atuação:**

Poderá atuar em hospitais, clínicas e postos de saúde e, se preferir, empreender negócios em sua área de atuação.

#### **Itinerário Formativo**

O curso Técnico em Enfermagem é composto de quatro módulos semestrais, acrescidos de estágio curricular, totalizando 1834 horas.

Ao completar os quatro módulos, o estágio curricular e o ensino médio o aluno receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem.

### **CURSO TÉCNICO EM GERÊNCIA EM SAÚDE**

#### **Objetivos**

O Curso Técnico em Gerência em Saúde tem por objetivo fornecer instrumento teórico, técnico e metodológico aos profissionais, para que se alcance um melhor gerenciamento dos recursos financeiros e humanos, com base em instrumentos jurídicos, materiais, financeiros e tecnológicos.

#### **Áreas de Atuação:**

Poderá atuar em hospitais, clínicas, postos e unidades de saúde públicos, privados e do terceiro setor, empresas seguradoras de medicina de grupo, de auto-gestão ou similares.

#### **Itinerário Formativo**

O curso Técnico em Gerência em Saúde é composto de quatro módulos semestrais, acrescidos de estágio curricular, totalizando 1507 horas.

Ao completar os quatro módulos, o estágio curricular e o ensino médio o aluno receberá o Diploma de Técnico em Gerência em Saúde.

## **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**

#### **Reitora *Pro-Tempore***

Maria da Glória Santos Laia

#### **Pró-Reitor de Ensino**

Carlos Henrique Monschau Funck

#### **Pró-Reitora de Extensão**

Cheila Cristina Naves Barbieiro

#### **Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Jorge Luiz Passos Abduch Dias

#### **Pró-Reitor de Administração**

Virley Lemos de Souza

#### **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Ovídio Ricardo Dantas Júnior

#### **Diretor Geral *Pro-Tempore* do Campus Araguaína**

Roberto Lima Sales

#### **Diretora de Ensino do Campus Araguaína**

Dalva Ferreira da Silva

#### **Comissão do Processo Seletivo:**

César de Oliveira Zica – Presidente

Cilda Feitoza Amaral

Daniel Félix de Souza

Geraldo José Ferreira Júnior

Nádia Vilela Pereira

Ronaldo Vasconcelos Parente

AE 310 SUL, AVENIDA LO 5, CENTRO, PALMAS - TO, CEP 77.021-090

Fone: (63)3225-1205 – Ramal 137